

TERMO DE COMPROMISSO 003/2004

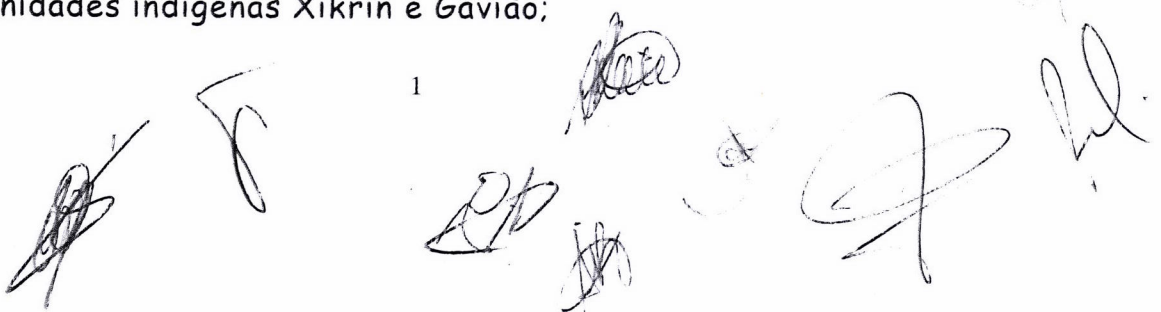
CELEBRADO, DE UM LADO, PELA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD, E DE OUTRO PELA COMUNIDADE INDÍGENA GAVIÃO DA ALDEIA MÃE MARIA, ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PARKATEJÊ, E A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, COM INTERMEDIACÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MARABÁ.

No dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e quatro, na sede da Procuradoria da República no Município de Marabá, Estado do Pará, e na presença da Dra. Eloísa Helena Machado, Procuradora da República, compareceram Akroiarere Pojareti, Atomti Japempramre Brito, Ubirajara Nazareno Sompre, Fernando Menezes Cunha, advogado da Comunidade Indígena, Eimar Araújo, Administrador Regional da FUNAI/MBA, Ana Cláudia Araújo Lima, Coordenadora de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da CIA VALE DO RIO DOCE, José Anchieta Salgado Pinto, Assessor Jurídico da CVRD, Antonio Carlos de Lima Venâncio, Analista de Meio Ambiente da CVRD, Oportunidade em que:

CONSIDERANDO que a COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, com base no convênio 0333/90, compromete-se, por este ato, a atender o pleito apresentado pela comunidade para o plano anual de 2004, de comum acordo com o Ministério Público Federal e Fundação Nacional do Índio, conforme adiante especificado:

CONSIDERANDO que o art. 129, V, da CF, dispõe que cabe ao Ministério Público defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas, motivo pelo qual a Procuradoria da República em Marabá vem acompanhando todas as negociações mantidas entre a CVRD e as comunidades indígenas Xikrin e Gavião;

1



CONSIDERANDO que compete à FUNAI o dever de assistir as comunidades indígenas, na forma da Lei n.º 5.371/67;

CONSIDERANDO que o relatório apresentado por profissional da FUNAI, habilitado para tanto, verificou a viabilidade técnica e econômica do Projeto de Desenvolvimento Integrado;

CONSIDERANDO que a empresa JVA Planejamento Agropecuário Ltda., que presta serviço de assessoria às comunidades indígenas, ratifica a viabilidade econômica do Projeto de Desenvolvimento Integrado;

RESOLVEM, com a intermediação do Ministério Público Federal, firmar o presente Termo de Compromisso, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CVRD compromete-se, a apoiar financeiramente a Comunidade Gavião Parkatejê da aldeia Mãe Maria, nos valores constantes do demonstrativo contendo o cronograma de desembolso para o ano de 2004, parte integrante deste instrumento, no total de R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor expresso nesta cláusula será repassado em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), limitadas ao montante total mencionado no "caput" desta cláusula, impreterivelmente até o dia 15 (quinze) de cada mês.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CVRD disponibilizará, além da quantia mencionado na cláusula anterior, o valor de R\$1.095.986,00 (um milhão, noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais), para custeio do Plano de Desenvolvimento Integrado, de acordo com o cronograma ajustado.

§ 1.º - A Administração Regional da Funai em Marabá, através de sua equipe de apoio e suporte de consultoria, a critério desta, fará, no ano de 2004, o acompanhamento do Projeto e aprofundamento do estudo de viabilidade técnica e econômica;

§ 2.º - A Associação Parkatejê apresentará a prestação de contas e relatório de acompanhamento do Projeto, elaborado pela JVA Planejamento Agropecuário Ltda., para análise pela equipe de apoio da FUNAI/MBA. O

2



relatório da FUNAI/MBA será encaminhado para a CVRD, MPF/MBA e FUNAI/BSB para conhecimento;

§ 3.º - A assistência técnica ao Projeto será prestado pela empresa contratada pela Associação Indígena Parkatejê até dezembro de 2004, devendo disponibilizar os técnicos de acordo com a carga horária estabelecida no contrato. A partir de janeiro de 2005, a assistência técnica será feita pela equipe de apoio da FUNAI/MBA.

§ 4.º - A empresa contratada pela Associação Indígena Parkatejê será responsável pela viabilidade técnica e econômica do Plano de Desenvolvimento Integrado, na forma do disposto no Termo de Assunção de Responsabilidade, a ser elaborado no prazo de 30 dias a contar desta data.

§ 5.º - O aporte de valores por parte da CVRD no Plano de Desenvolvimento Integrado, para o ano de 2005 e seguintes, será discutido entre as partes, após a apresentação da conclusão da análise técnica e econômica do Plano de Desenvolvimento Integrado por parte da equipe de apoio e suporte de consultoria da FUNAI/MBA, com a reavaliação dos objetivos.

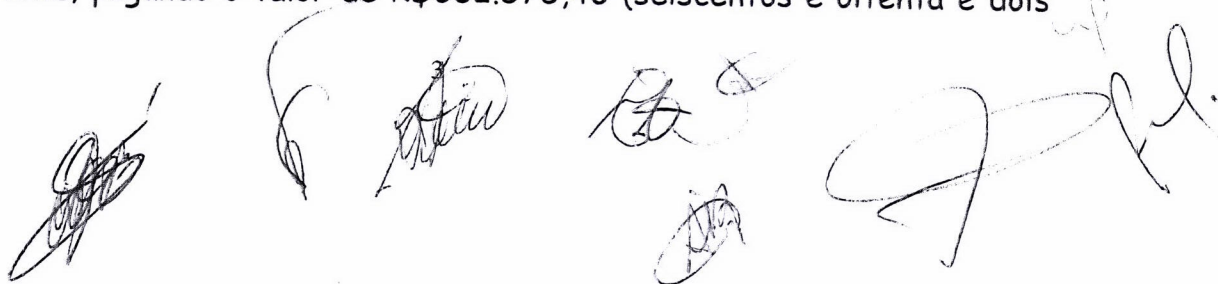
§ 6.º - A Comunidade Gavião da aldeia Mãe Maria se compromete por este ato em garantir o efetivo engajamento dos índios na busca da viabilidade econômica, fator fundamental para a sua sustentabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CVRD reafirma o compromisso assumido na data de 28 de junho de 2003, perante o Ministério Público Federal, comprometendo-se financeiramente com a aldeia Gavião Parkatejê, da seguinte forma:

I - R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinados a ampliação e reformas das 32 (trinta e duas) casas da aldeia Gavião Parkatejê;

II - R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), destinados a construção de 15 (quinze) casas na aldeia Gavião Parkatejê.

§ 1.º - De acordo com interesse demonstrado pela Comunidade, a CVRD, entendendo que a Associação Parkatejê tem mais agilidade na contratação e flexibilidade na mudança de escopo contratual, rescindir o contrato com a empresa CME, pagando o valor de R\$682.575,40 (seiscentos e oitenta e dois



mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) devidos pelas etapas concluídas e materiais já postos na obra, e repassará, em uma única parcela, o valor de R\$2.317.424,60 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) para a Associação concluir as obras de reforma/ampliação e construção das novas casas.

§ 2.º - a escolha de empresa para executar as obras de reforma e construção dependerá de procedimento licitatório, com acompanhamento do MPF, que de tudo deverá tomar ciência.

§ 3.º - O valor mencionado no item anterior, satisfaz integralmente as obrigações assumidas pela CVRD no TERMO DE COMPROMISSO E ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES, assinado pelas partes perante o Ministério Público Federal, não podendo a comunidade Gavião Parkatejê, pleitear qualquer valor adicional com relação às reformas e/ou construção das casas, independentemente do uso e destino do valor repassado.

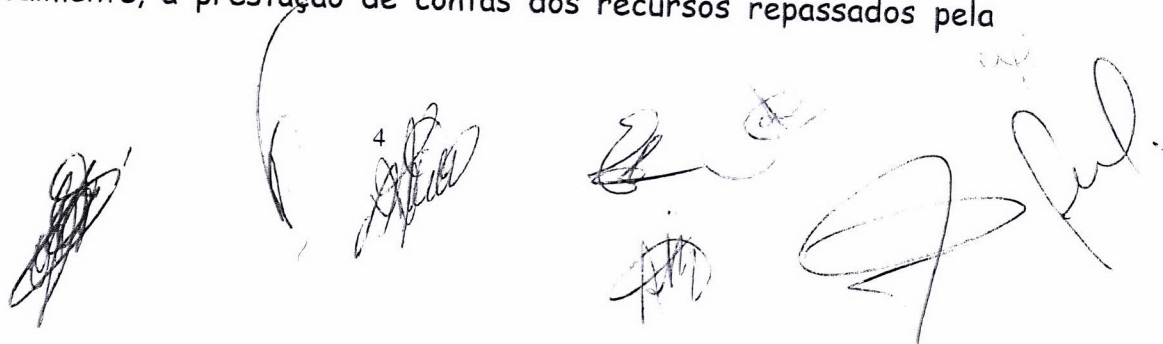
§ 4.º - O valor oriundo de redução nos custos das obras poderá ser utilizado pela comunidade em atividades de seu interesse, desde que comunicado previamente à FUNAI, e esta comunique a CVRD.

§ 5.º - A Associação Parkatejê deverá apresentar, mensalmente, prestação de contas relativa às obras para análise da FUNAI e encaminhamento de relatório para a CVRD e MPF.

91. CLÁUSULA QUARTA - Os recursos deverão ser utilizados estritamente em conformidade com o cronograma de desembolso para o ano de 2004 e dentro dos sub-programas do convênio 0333/90. Qualquer mudança só poderá ser feita mediante comunicação a FUNAI, e esta comunicará a CVRD;

CLÁUSULA QUINTA - A CVRD não se responsabilizará por quaisquer outros débitos contraídos pela Comunidade fora do planejamento aprovado, exceto com o atendimento médico via AMS, obedecendo a rotina de autorização para esses atendimentos;

? CLÁUSULA SEXTA - A Associação Parkatejê compromete-se a apresentar à FUNAI, mensalmente, a prestação de contas dos recursos repassados pela CVRD.

4


PARÁGRAFO ÚNICO - a FUNAI, após análise, enviará relatório mensal sobre a aplicação dos recursos, mantendo a documentação no escritório da instituição de Marabá para avaliação da CVRD em periodicidade a critério da empresa.

? CLÁUSULA SÉTIMA - As partes comprometem-se a proceder revisão do Convênio 0333/90, com vistas à sua adequação à nova realidade; deverá participar da revisão, além dos órgãos que assinam o presente convênio, a Procuradoria da FUNAI, através da Advocacia Geral da União.


? CLÁUSULA OITAVA - A comunidade compromete-se a não adotar ações que visem a paralisação e/ou comprometimento das atividades da CVRD;


CLÁUSULA NONA - O descumprimento das cláusulas acima, por qualquer das partes, acarretará o cancelamento do presente termo.

E, para que tal compromisso possa surtir os seus efeitos legais, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, em quatro vias de igual teor e forma, pelas pessoas mencionadas no intróito deste documento e pelo Ministério Público.

Marabá, 01 de abril de 2004.


ELOÍSA HELENA MACHADO
Procuradora da República


ANA CLAUDIA LIMA
Representante da CVRD

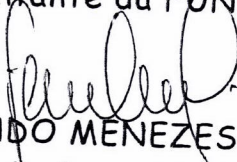

JOSÉ ANCHIETA SALGADO PINTO
Representante da CVRD
QAB/PA 8.743


ANTÔNIO CARLOS DE LIMA VENÂNCIO
Representante da CVRD



EIMAR ARAÚJO

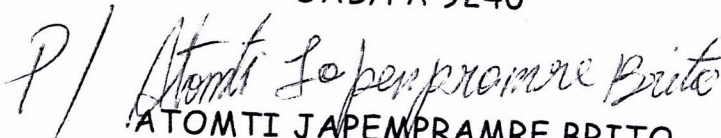
Representante da FUNAI/MAB



FERNANDO MENEZES CINHA

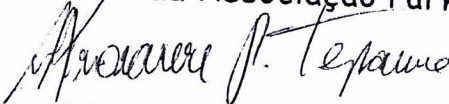
Advogado da Comunidade Indígena

OAB/PA 9240

P/ 

ATOMTI JAPEMPRAMRE BRITO

Presidente da Associação Parkatejê

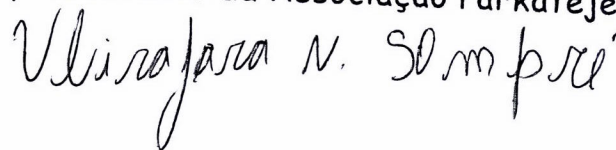


AKROIARERE POJARETI

Representante da Associação Parkatejê

UBIRAJARA NAZARENO SOMPRÉ

Representante da Associação Parkatejê



PROPOSTA PDI PARKATÊJÉ COM AJUSTES VALE ADICIONAIS AO RECOMENDADO PELA FUNAI

ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01- Construção de 4 tanques para pubagem de mandioca	7.208	7.208											
02- Incorporação de de 10ha de juquirão pesado para cultivo de arroz.	13.500												
03- Custeio agrícola de 50ha de milho.	44.900					10.000		3.500					
04- Custeio agrícola para 50ha de arroz.	46.000									44.900			
05- Custeio agrícola para 25ha de feijão.	25.575									46.000			
06- Custeio agrícola para 25ha de mandioca.	24.925			25.575									
07- Custeio para criação de galinha caipira.	2.400	2.400								24.925			
08- Custeio para viveiro de mudas.	5.000												
09- Custeio para manutenção de máquinas e equipamentos.	131.300	10.400	10.400	10.400	2.500		2.500						
10- Custeio recursos humanos/indigenas.(1)	239.268	19.939	19.939	19.939	10.400	13.650	10.400	10.400	10.400	10.400	10.400	13.650	10.400
11- Construção de 06 cochos cobertos para mineralização do rebanho-sal.	8.884	8.884											
12- Construção de 20km de cerca de arame liso.	130.800	65.400	32.700	32.700									
13- Construção de 2 açudes.	21.200					21.200							
14- Incorporação de 200ha de juquirão pesado para formação de pastagens de brachiário.	152.000												
15- Formação de 3ha de capineira.	5.690	5.690				80.000	40.000	32.000					
16- Formação de 2ha de cana de açúcar.	5.410	5.410											
17- Custeio pecuário dos animais bovinos.	30.281	15.281					15.000						
18- Aquisição de um jumento (2).	1.000	1.000											
19- Aquisição de 03 cavalos. (2).	-												
20- Aquisição de uma plaina agrícola dianteira com comando duplo. PD-SHT.	18.305	18.305											
21- Aquisição de uma grade niveladora flutuante mecânica modelo GNFM, marca Super Tatu.(3)	-												

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'FEL' and 'JUN'.

22- Aquisição de uma carreta agrícola de 04 toneladas, com 2 eixos com pneus.(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23- Aquisição de uma roçadeira de arrasto modelo SP2, marca INRODA.(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24- Aquisição de 01 guincho agrícola TATU, mod. GAT1000.	2.340	2.340	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25- Aquisição de 01 arado reversível com pistão, modelo AR-PR, marca TATU.(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26- Aquisição de uma colheitadeira semi-nova, em bom estado de conservação, com plataforma de arroz e milho.	180.000	180.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27- Assessoria técnica, agrônômica, veterinária, elaboração de projetos, incluindo projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos e hidráulicos e orçamentos (4).	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.095.936	342.257	63.039	88.614	32.839	144.789	87.839	65.839	30.339	146.164	30.339	33.589	30.339

- (1) - Considerando que a função do técnico agrícola é de orientar a mão-de-obra empenhada na execução das atividades, 1 profissional experiente terá condições de acompanhar essas atividades, ficando 30% do tempo no projeto agrícola e 20% na pecuária. Quanto ao mecânico, o salário da proposta é equivalente ao de um engº. mecânico inicial. A Associação deverá praticar o salário de mercado na praça de Marabá. Segundo consulta às empresas Marcos Marcelino e Tratomaq o mercado paga, no máximo, R\$ 800,00/mês.
- (2) - Conforme orientação constante no parecer técnico da FUNAI.
- (3) - De acordo com a relação de equipamentos/implementos agrícolas constante no projeto PDI elaborado pela contratada J.V.A. estes equipamentos já foram adquiridos com recursos da CVRD.
- (4) - Observado no parecer técnico da FUNAI como em duplicidade com o constante no item 10.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PARKATEJÊ AMJIP TAR KAXUWA.
CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO - ANO 2.004

41	Revisão mensal Ambulância	1.000,00		1.000,00	2.295,00	3.500,00	2.364,50	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	25.159,50
42	Ref. Banheiro da casa Enferm.		2.000,00											2.000,00
43	01 Cons cx. d'água 50.000ml/Aldeia							8.000,00	5.000,00					13.000,00
	SOMA TOTAL	66.965,19	66.876,56	49.162,62	52.908,50	53.232,33	46.095,50	70.081,00	53.431,00	49.931,00	47.631,00	47.381,00	57.100,00	660.795,70
QU	ATELIÊ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
44	18 Material hidráulico/ manutenç				3.295,00									3.295,00
45	01. Área gradeada	2.000,00	3.361,69											5.361,69
46	01. Material permanente							3.679,00						3.679,00
47	01. Quarto Grande c/ 04 armadores		3.200,00											3.200,00
48	Aquisição de tecidos	2.940,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				4.000,00				3.000,00	24.940,00
49	02 Aquis. Maq. Orvelok Industrial		4.000,00	2.000,00	2.000,00									8.000,00
50	02 Aquisi. Maqu. de Galoneira		2.200,00	2.200,00	2.200,00									6.600,00
51	02 Aquisi. Maquinas de Singer	2.200,00		1.600,00										3.800,00
52	01 Aquis. Maq. Gerome Bordar			11.500,00										11.500,00
53	Manutenção das Maquinas	500,00		1.500,00		1.000,00	-	1.500,00	-	500,00	-	500,00	-	5.500,00
54	23 Aquisição de Moveis			1.000,00		-	-	1.000,00		-	-	-	-	4.000,00
55	Aquis. alimentos / merenda	400,00			400,00				400,00				400,00	1.200,00
56	Aquisição de Aviamentos	1.500,00		1.511,62	1.500,00			1.500,00	1.500,00		1.500,00		1.500,00	7.500,00
57	Material de limpeza	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
58	Aquisição de Combustível	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
	SOMA GERAL DO ATELIÊ	10.290,00	18.511,69	27.061,62	15.145,00	1.750,00	750,00	8.429,00	6.650,00	1.250,00	2.250,00	1.250,00	6.650,00	98.887,31
QU	3- VIGILÂNCIA-Terra Ind.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
59	Óleo Diesel	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
60	Aquis. gasolina p/ voadeira	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
61	Manutenção da voadeira	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
62	Aquisição de ferramentas	1.000,00			2.382,50			1.000,00					1.000,00	5.382,50
63	01. Aquisição Motosserra		2.000,00											2.000,00
64	Limpeza Pique					22.000,00								22.000,00
65	Limpeza dos Igarapés/Jacunda e flexeira.	5.000,00	5.000,00		5.000,00		5.000,00							15.000,00
67	23 Binóculos			1.800,00										1.800,00
68	Trocar Portão da guarita			1.500,00	1.500,00									3.000,00
69	Aquis. cuturno 23 pessoas	1.200,00									1.200,00			2.400,00
70	Aquisição de Munição	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
71	23. Aquisição de Fardamento 04 p.					3.500,00								3.500,00
72	Aquisição de Rancho	2.500,00			2.500,00			2.500,00						7.500,00
73	01. Aquisição de Bebedouro	500,00												500,00
74	01. Aquisição de Ar condicionado	1.000,00												1.000,00
75	01. Aquisi. Arquivo p/ Escritório	600,00												600,00
76	01. Aquis. Mesa e Cadeiras	700,00												700,00
77	Aquis. Equip. p/ filmagens.	1.000,00									2.000,00			3.000,00
78	10. Aquis. coletes prova balas					3.200,00								3.200,00
79	23 P Curso de capacitação		2.000,00						2.000,00					4.000,00

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PARKATEJÉ AMJIP TAR KAXUWA.
CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO - ANO 2.004

162		Licenciamento veiculos/IPVA		1.000,00										1.000,00	
163		Ampliação de prédio do Escritório								15.000,00	15.000,00	15.000,00		45.000,00	
		SOMA GERAL	26.980,00	19.361,87	16.611,62	18.806,50	16.233,33	13.064,50	25.070,00	19.170,00	33.470,00	35.770,00	27.000,00	18.700,00	270.137,82
	QU	6- ATIV.PRODUTIVA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
164		Seguro CAM GMC 4968							800,00	800,00	800,00	800,00			3.200,00
165		Seguro CAM Volks 8.150							800,00	800,00	800,00	800,00			3.200,00
166		Seguro CAM Volks 15.190							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.000,00
167		Seguro Nissan MWK 3680							4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00			16.400,00
168		Parcela veiculo Nissan Prata	3.274,53	3.274,53											6.549,06
169		Aquis.de medicamentos Gado	1.000,00	3.220,00	1.000,00	2.382,50	2.233,33	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	22.835,83
170		Licenciamento veiculos/IPVA		1.800,00											1.800,00
171		Sal p/ Gado	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
172		Ferramentas	2.000,00	1.000,00				3.000,00							6.000,00
173	02	Curso de computação 12 meses	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	10.080,00
174		Desp.Celular do Gerente Faz.	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
175		Verba de apoio Comunitário	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
		APOIO A ROÇA COMUNIT.													
176	21	Ajuda p/ 21 pessoas x 400,00								8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00		33.600,00
177		Campanha de Roça	1.200,00	2.180,00		3.000,00	2.031,01			3.000,00	4.000,00				15.411,01
178		Limp.de ramal colheta castanha									30.000,00	30.000,00	30.000,00		90.000,00
		SEMENTES													
179		Milho					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00
180		Arroz					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00
181		Feijão					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00
182		Melancia					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00
183		Pepino					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00
184		Capim					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00
185		Maracujá					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00
186		Abóbora					150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.200,00
		COMBUSTÍVEL													
187		Óleo Diesel	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	3.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	34.600,00
188		Gasolina	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
190		Óleo Lubrificantes 2T	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
		SOMA GERAL ATIV.PROD.	43.114,53	47.114,63	36.640,00	41.022,50	42.104,34	40.840,00	37.840,00	40.840,00	80.240,00	78.240,00	78.240,00	48.240,00	614.475,90
	QU	7 - PÇS DE REPOSIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
191		20 Correntes 40 dentes	300,00					300,00				300,00		900,00	1.800,00
192		10 veias	100,00					100,00				100,00		100,00	400,00
193		02 saibros	100,00					100,00				100,00		100,00	150,00
194	100	lâmpadas fluorescentes 20w	2.500,00							2.500,00		2.500,00			7.500,00
195	100	Bocais	200,00						200,00					400,00	800,00
196	100	Interruptores	200,00						200,00					400,00	800,00
197		20 tomadas	100,00					100,00				100,00		300,00	600,00
		SOMA GERAL	3.500,00					600,00	400,00	2.500,00		3.100,00		10.100,00	16.700,00

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PARKATEJÉ AMJIP TAR KAXUWA .
CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO - ANO 2.004

Nº	QU	8 - AQUIS.MAQ. EQUIP	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
198	02.	- Motosserra Sthil	2.000,00					-	-	2.000,00					4.000,00
199	01.	- Roçadeira Sthil		1.161,69				-	-						1.161,69
		SOMA GERAL	2.000,00	1.161,69						2.000,00					5.161,69
Nº	QU	9 - GRUPO GERADOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
200		Óleo Diesel 360lts	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
201		Óleo Lubrif. 2lts	300,00	300,00			300,00			-	300,00			-	1200,00
202		10 filtro diesel	100,00	100,00			100,00		100,00	-	100,00		100,00	-	600,00
203		Gasolina temperada	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
204		02 Correias	200,00				200,00		200,00	-	200,00			-	1.000,00
		SOMA GERAL	2.000,00	1.800,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00	1.400,00	1.700,00	1.400,00	2.000,00	1.400,00	1.700,00	1.400,00	19.600,00
Nº	QU	10 - MOTOR BOMBA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
205		Óleo Diesel 200lts	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
206		Óleo Lubrificantes 2lts	300,00	300,00	300,00		300,00		300,00		300,00		300,00		2.100,00
207		Reposição de peças	300,00		300,00		300,00		300,00		300,00		300,00		1.800,00
		SOMA GERAL	1.100,00	800,00	1.100,00	500,00	1.100,00	500,00	1.100,00	500,00	1.100,00	500,00	1.100,00	500,00	9.900,00
Nº	QU	11 - RECUP.ESTRADA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
208		Óleo Diesel 30Km				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	23.129,00					103.129,00
209		Ajuda de Custo/Mutirão			3.511,62	2.982,50	4.000,00	5.000,00		6.000,00					21.494,12
		SOMA GERAL			3.511,62	22.982,50	24.000,00	25.000,00	20.000,00	29.129,00					124.623,12
Nº	QU	12-INCENT. À INTERCÂMBIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
210		Atividade Cultural	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
211	2	Viagens capião interc.cultural						20.000,00		20.000,00				30.000,00	70.000,00
		SOMA GERAL	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	21.500,00	1.500,00	21.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	31.500,00	88.000,00
		SOMA GERAL DA PLANILHA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]